



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**PORTARIA Nº 25/2020**  
**03 DE FEVEREIRO DE 2020**

Alterar a Designação dos membros da Comissão de Processo Ético e Disciplinar no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** que o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e os Conselhos Regionais de Enfermagem (COREN), constituindo em seu conjunto uma autarquia, vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o art. 32 do Regimento Interno do COREN-SE;

**CONSIDERANDO** a Resolução COFEN nº 370/2010 que aprova o Código de Processo Ético das Autarquias Profissionais de Enfermagem, especificamente, art. 64 e seguintes, que tratam das Comissões de Instrução de Processo Éticos;

**CONSIDERANDO** necessidade de Disciplina e Fiscalização do exercício profissional;

**CONSIDERANDO** as Portarias nº 02/2009, 02/2010, 50/2013, 87/2015, 36/2018, 183/2018, 241/2018 e 213/2019 que tratam sobre a Comissão de Processo Ético Disciplinar deste Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Alterar a Comissão de Processo Ético Disciplinar, tendo como Presidente desta comissão a Dra. LAIS VALÉRIA RIBEIRO LOBO - COREN-SE Nº 415747, Secretária Dra. CAMILA DE OLIVEIRA SANTANA – COREN-SE Nº 223626-ENF, vogal Dra. LARA LIDIANE DA SILVA RAMOS – COREN-SE Nº 377074-ENF, e membros Dra. CRISIA DAYANNE SOUZA BARRETO – COREN-SE Nº 498473-ENF; Dra. KAMILA KAROLINE ROSA DA ROCHA – COREN-SE Nº 482618-ENF;

*Handwritten signatures and initials:*  
→  
LRF  
LRF  
LRF

*Handwritten signature:*  
KAROLINE



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**Art. 2º.** A presidente da Comissão Dra. LAIS VALÉRIA RIBEIRO LOBO - COREN-SE Nº 415747, será substituída pela Secretária Dra. CAMILA DE OLIVEIRA SANTANA – COREN-SE Nº 223626-ENF nas respectivas ausências e/ou impedimentos.

**Parágrafo Único:** Competem aos vogais substituírem os secretários nas suas ausências e/ou impedimentos.

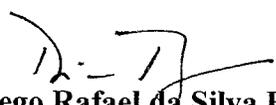
**Art. 3º.** Conceder verba representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº 04/2017;

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no átrio deste Regional.

**Art. 5º.** Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cientifique-se.  
Cumpra-se.

Aracaju, 03 de Fevereiro de 2020.

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente

  
**Dra. Clarice Fonseca Mandarino**  
Coren-SE nº 23313-ENF  
Secretária

*ciente em 11/02/20*  
*Luisa Payne*

*ciente em 05/02/2020*  
*Wair*  
*ciente em 05.02*  
*Renilda*  
*Rosa*